



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2024

Humaitá, 07 de novembro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
334/2024, DE 05 DE NOVEMBRO  
DE 2024.

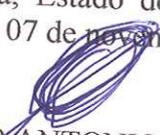
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 334/2024, de 05 de novembro de 2024, que nomeia ROBSON THIERRE CORREA WEIRICH, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 07 de novembro de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

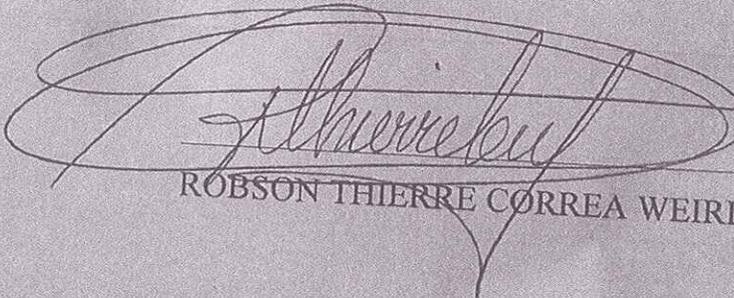
ILMO SR.  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
HUMAITÁ - RS.

ROBSON THIERRE CORREA WEIRICH, brasileiro, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS, classificado em 21º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 018/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de Auxiliar de Administração, vem a presença de Vossa Senhoria manifestar expressamente de forma irrevogável a minha DESISTÊNCIA da vaga, conforme Capitulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2022.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 07 de novembro de 2024.

  
ROBSON THIERRE CORREA WEIRICH